



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR
PORTARIAS**

PORTARIA Nº 1319/2015/GR, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 9º da Resolução Normativa nº 08/CUn/2010, de 30 de novembro de 2010 e o que consta no Processo 23080.049992/2014-30,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a “Empresa Júnior de Desenvolvimento de Estudos e Pesquisa em Controle e Automação – Autojun” da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da Universidade

Prof.^a Roselane Neckel